



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 513, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

Considerando o disposto no artigo 43, da LC 164/2010;

Considerando o disposto no artigo 62, do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Roraima;

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Dr.^a ROSINHA CARDOSO PEIXOTO, para a função de Secretária Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral